



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, realizou-se a Reunião Ordinária nº 01/2026 da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, tendo como pauta a análise de assuntos administrativos e previdenciários do Instituto, contando com a presença dos seguintes participantes: Sarita Bassan Rodrigues, Presidente do IPREM-ISA; Diego de Souza Paes, Diretor de Benefícios; e Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo. Aberta a reunião pela Presidente Sarita Bassan Rodrigues, passou-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta, iniciando-se pela análise da situação da Prova de Vida dos beneficiários do Instituto, cujo prazo final encontrava-se previsto para o dia treze de março de dois mil e vinte e seis, tendo sido informado que sessenta e quatro beneficiários ainda não haviam realizado o procedimento, bem como que alguns segurados relataram desconhecimento da obrigatoriedade, motivo pelo qual os presentes deliberaram, por consenso, pela prorrogação do prazo para realização da Prova de Vida até o dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, ficando ainda acordado que, caso os beneficiários não realizem o procedimento dentro do novo prazo estabelecido, será publicada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, portaria determinando a suspensão dos respectivos benefícios previdenciários, nos termos das normas aplicáveis. Na sequência, a Presidente Sarita destacou a importância da participação do Diretor Executivo nas reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, especialmente nas ocasiões destinadas à apreciação e aprovação das contas do Instituto, visando contribuir tecnicamente para os debates e fortalecer a integração institucional entre a Diretoria Executiva e os órgãos colegiados. Em continuidade, foi discutido o teor da Ata de reunião do Conselho Deliberativo que



resultou no agendamento de reunião conjunta extraordinária entre o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, tendo sido confirmado que referido encontro ocorrerá no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em atendimento ao solicitado na referida Ata. Prosseguindo, o Diretor Executivo Anderson da Cruz Rodrigues salientou a necessidade de retificação da publicação do resultado final da eleição para o cargo de Diretor e para membro do Conselho Fiscal do Instituto, tendo em vista que constou equivocadamente o quadriênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, quando o correto é o quadriênio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a correção da referida publicação. Em seguida, foi discutida a possibilidade de realização de um Seminário de Previdência no segundo semestre do corrente ano, com o apoio de entidades reconhecidas na área de Regime Próprio de Previdência Social, sem custos para o Instituto, com o objetivo de fortalecer a capacitação técnica e promover o desenvolvimento da gestão previdenciária na região. Por fim, foram indicadas pautas preliminares para a próxima reunião da Diretoria Executiva, consistentes na análise da instalação de divisórias e de câmara de segurança na sala de recepção do Instituto, bem como no estudo para contratação de empresa especializada na implementação de mecanismos e procedimentos necessários à adequação do Instituto às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sarita Bassan Rodrigues declarou encerrada a reunião, da qual eu, Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ilha Solteira, doze de março de dois mil e vinte e seis.


Sarita Bassan Rodrigues
Presidente



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373


Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71



Diego de Souza Paes
Diretor de Benefícios



Anderson da Cruz Rodrigues
Diretor Executivo